



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 158/2025.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **TANIA MAGNA ALVES – MATRÍCULA Nº 900207**, QUADRO EFETIVOS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 15 (QUINZE) dias de férias referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 à 07/04/2025, para serem usufruídas de 11/08/2025 à 25/08/2025, com retorno às atividades normais em 26/08/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 05 de Agosto de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal